



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 250, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre concessão de férias a servidor que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no inciso I, do artigo 18 do Regimento Interno de conformidade com o artigo 65 e §§, da Lei Complementar nº 64/02,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE PAULA**, RG. nº 10.401.267-5., **MOTORISTA**, provimento Efetivo, referência “36”, da escala de vencimentos “01”, **30 (TRINTA) dias de férias regulamentares**, durante o período de **01/DEZEMBRO/15 a 30/DEZEMBRO/15**, relativas ao período aquisitivo de **04/FEVEREIRO/12 a 03/FEVEREIRO/13**, referentes ao exercício de 2012;

**II – AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 (um terço) a mais, com base no artigo 7º, inciso XVII, e artigo 39, § 2º da Constituição Federal e com as disposições da Lei Complementar nº 64/02;

**III – DETERMINAR** ao Departamento de Administração, através da Seção de Recursos Humanos, que proceda as anotações no prontuário do servidor e ao Departamento de Contabilidade e Finanças, que proceda aos cálculos e o pagamento;

**IV –** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessárias;

**V –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 10 de

**VER. WILSON DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**VER. MARIA AP. M. R. DA FONSECA**  
SECRETÁRIA

**VER. LUÍZ CARLOS GINACHI**  
1ª SECRETÁRIO

de Editais, nesta data.

Registrada no Departamento de Administração e afixada no Quadro

**HÉLIO RODRIGUES DO BONFIM**  
DIRETOR DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, em 10 de novembro de 2015.

**MIGUEL LOPES RAMOS**  
DIRETOR GERAL